



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1501/2019
Data: 05/04/2019 Horário: 12:50
Legislativo - IND 378/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Reitera Indicação nº 859/2018, protocolada em 23/11/2018, que solicita que o setor competente da Prefeitura Municipal tome as medidas necessárias para evitar o acúmulo de areia na rotatória do cruzamento da Avenida Perimetral com as Avenidas Japão e Alberto Alves Casemiro.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: O transito na referida rotatória é intenso durante o dia e a noite, e o acúmulo de areia acontece periodicamente, o que oferece riscos aos motoristas e motociclistas que podem não conseguir frear a tempo e causarem um gravíssimo acidente.

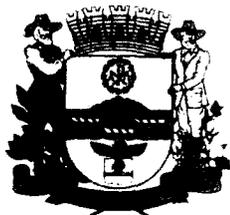
O mesmo pedido foi feito em novembro de 2018 por este signatário, e para maior segurança dos cidadãos, reitero a referida Indicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 05 de abril de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

Capital Nacional de



INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que o setor competente da Prefeitura Municipal tome as medidas necessárias para evitar o acúmulo de areia na rotatória do cruzamento da Avenida Perimetral com as Avenidas Japão e Alberto Alves Casemiro.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: O acúmulo de areia nas vias é um perigo, pois se houver a necessidade do motorista frear bruscamente, a areia contida no asfalto fará com que o veículo deslize, podendo provocar graves acidentes. O mesmo acontece quando chove, que além dos riscos de colisões, deixa a via e veículos sujos.

Sendo assim, a Prefeitura necessita tomar as medidas necessárias e limpar o local quando houver o acúmulo de areia, para evitar maiores transtornos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 23 de novembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

